



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

Nº 032/2023

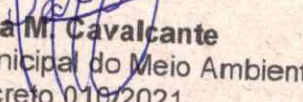
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

Meralina Pereira dos Santos

Inscrito no CPF: 945.310.561-91, no endereço: Lote 24 B, quadra 02, Setor Centro Leste, a realizar a **supressão** de 01 (uma) árvores de espécies: Barriguda (*Cavanillesia Arborea K. Schum*), tendo como justificativa que as raízes quebraram a calçada e também estão quebrando as paredes da casa. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 11 de julho de 2023.

Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021


Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.